



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

LEI Nº 1.300/2019.

EMENTA: REAJUSTA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste na ordem de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), sobre os vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Com o reajuste concedido por esta Lei, os vencimentos do Magistério Público Municipal passam a ser os valores constantes dos **Anexos I, e II**, partes integrantes desta Lei, ficando o piso inicial fixado em **R\$ 1.918,30 (hum mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos)**, para uma carga horária de 150 (Cento e cinquenta) horas, e de **R\$ 2.557,73 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, para uma carga horária de 200 (Duzentas) horas. Salientando que tal reajuste é retroativo a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Os valores dos vencimentos dos níveis e faixas salariais, com suas progressões funcionais horizontais verticais passa a ser os valores constantes dos Anexos I, e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Os recursos necessários para a manutenção desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Secretaria de Educação do Município para pagamentos dos profissionais do magistério, suplementadas, se for necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de Janeiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá(PE), em 09 de Maio de 2019.


ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
PREFEITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

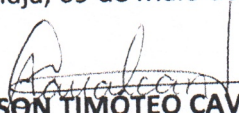
CNPJ. 10.106.219/0001-23

ANEXO I

Quadro demonstrativo dos valores de vencimentos dos níveis e faixas salariais – 150 horas aulas

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM DOUTORADO
VI	D	3.278,49	3.275,27	3.766,45	4.218,42	4.723,70
	C	3.214,21	3.211,02	3.692,60	4.135,69	4.631,09
	B	3.151,19	3.148,05	3.620,20	4.054,61	4.540,29
	A	2.722,22	3.086,33	3.549,22	3.975,12	4.451,27
V	D	2.980,31	2.974,35	3.424,06	3.809,43	4.294,29
	C	2.922,01	2.919,09	3.356,92	3.759,73	4.210,09
	B	2.864,72	2.861,86	3.291,09	3.686,01	4.127,54
	A	2.808,56	2.805,75	3.226,56	3.613,74	4.046,61
IV	D	2.709,50	2.706,82	3.112,79	3.486,30	3.904,65
	C	2.656,38	2.653,74	3.051,74	3.417,93	3.828,09
	B	2.604,29	2.601,70	2.991,91	3.350,92	3.753,03
	A	2.553,24	2.550,69	2.933,24	3.285,22	3.679,44
III	D	2.463,19	2.460,75	2.829,80	3.169,36	3.549,69
	C	2.414,90	2.412,48	2.774,31	3.107,22	3.480,09
	B	2.367,57	2.365,19	2.719,91	3.046,30	3.411,85
	A	2.321,14	2.318,81	2.666,59	2.986,56	3.344,95
II	D	2.239,26				
	C	2.195,35				
	B	2.152,32				
	A	2.110,12				
I	D	2.035,69				
	C	1.995,78				
	B	1.956,65				
	A	1.918,30				

Inajá, 09 de Maio de 2019


ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito do Município de Inajá-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

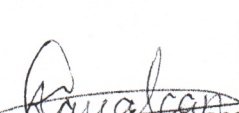
CNPJ. 10.106.219/0001-23

ANEXO II

Quadro demonstrativo dos valores de vencimentos dos níveis e faixas salariais – 200 horas aulas

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO COM	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA
		HABILITAÇÃO EM	PLENA	PLENA	PLENA	PLENA
			COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO
			EM	EM	EM	EM
		MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM
				ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI	D	4.371,31	4.366,98	5.021,94	5.624,54	6.298,27
	C	4.285,62	4.281,36	4.923,47	5.514,26	6.174,79
	B	4.201,59	4.197,41	4.826,94	5.406,14	6.053,71
	A	3.629,63	4.115,09	4.732,29	5.300,14	5.916,26
V	D	3.973,74	3.969,96	4.281,42	5.113,25	5.725,72
	C	3.896,01	3.892,12	4.475,89	5.012,98	5.613,45
	B	3.819,62	3.815,82	4.388,12	4.914,68	5.503,38
	A	3.744,74	3.741,01	4.302,09	4.858,37	5.395,47
IV	D	3.612,67	3.609,08	4.150,37	4.648,39	5.206,19
	C	3.541,84	3.538,32	4.068,98	4.557,25	5.104,12
	B	3.472,39	3.468,93	3.989,21	4.467,89	5.004,04
	A	3.404,32	3.400,91	3.910,98	4.380,29	4.905,92
III	D	3.284,25	3.280,99	3.773,06	4.225,81	4.732,91
	C	3.219,86	3.216,64	3.699,08	4.142,96	4.640,12
	B	3.156,75	3.153,58	3.626,54	4.061,72	4.549,14
	A	3.094,85	3.091,76	3.555,44	3.982,09	4.459,92
II	D	2.985,68				
	C	2.927,14				
	B	2.869,76				
	A	2.813,49				
I	D	2.714,25				
	C	2.661,04				
	B	2.608,86				
	A	2.557,73				

Inajá, 09 de Maio de 2019


ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito do Município de Inajá - PE

